



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.004/2010

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTE SALARIAL, ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.816/2006 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”


SILVIO DE PAIVA MACEDO, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 16% (dezesesseis por cento) para os cargos do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.816/2006 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba/PA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de abril de 2.010.


SILVIO DE PAIVA MACEDO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.


SANDRA APARECIDA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Protocolado na Secretaria da
Câmara Municipal de Itaituba
Em 14/04/10

Secretaria




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

**DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DO QUADRO PERMANENTE DE
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

CARREIRA	CARGO	QUANTITATIVO	SALÁRIO BASE
Professor da Educação Básica *	Professor de Ensino da Arte	30	641,00
	Professor de Ciências Físicas e Biológicas	40	641,00
	Professor de Educação Física	30	641,00
	Professor de Séries Iniciais	1000	641,00
	Professor de Língua Estrangeira (Inglês)	40	641,00
	Professor de Geografia	50	641,00
	Professor de História	50	641,00
	Professor de Matemática	100	641,00
	Professor de Língua Portuguesa	100	641,00
Especialista da Educação Básica **	Administrador	25	1.283,25
	Supervisor	40	1.283,25
	Orientador	40	1.283,25
	Psicopedagogo	05	1.283,25
Auxiliar de Especialista da Educação Básica **	Secretário Escolar	45	1.014,95

(*) Valor referente a 100 horas mensais.

(**) Valor referente a 180 horas mensais.